

Orientações para prova escrita – PPGAC – UDESC

EDITAL Nº 037/2023 - PPGAC

1. **Procurar estar na sala de prova até as 08:15 da manhã, com 15 minutos de antecedência.** O/A candidato(a) que chegar ao local de prova após às 08:30 da manhã (horário de Brasília) estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo.
2. As provas escritas do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas - PPGAC **serão realizadas, no período matutino, das 08:30 às 12:30 do dia 23 de abril de 2024 (terça-feira), no prédio do Departamento de Artes Visuais – DAV, na sala 30 (Mestrado) e na sala 29 (Doutorado),** no Centro de Artes, Design e Moda, da Universidade do Estado de Santa Catarina, situada na Avenida Madre Benvenuta, 2007, Bairro Itacorubi, Florianópolis, SC – Brasil.
3. O/A candidato/a responderá a 2 (duas) questões que envolvam a bibliografia indicada em edital. Cada questão **poderá ser respondida em até 60 linhas.**
4. O/A candidato(a) somente terá acesso à sala de realização das provas **mediante apresentação de Documento Original de Identidade com foto**, atualizado e em perfeito estado. Serão considerados documentos de identidade válidos: carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Corpos de Bombeiros Militares, carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.), Passaporte, Certificado de Reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo com foto).
5. **A prova deverá ser realizada à caneta, cores azul ou preta**, que deverá ser trazida pelo(a) candidato(a). Serão fornecidas folhas para rascunho e para a versão final a ser corrigida. Caso o(a) candidato(a) elabore um rascunho prévio, ambas versões deverão ser entregues ao final da prova, mas apenas a versão final será corrigida. Sob nenhuma hipótese o rascunho será considerado, parcial ou totalmente, para a avaliação do exame.

6. Os telefones celulares deverão permanecer desligados durante toda a prova, desde o acesso à sala de aula até a sua saída.
7. Não é permitida a realização de nenhum tipo de consulta durante a realização da prova.
8. Será eliminado do processo seletivo o candidato que, durante as provas:
 - a) comunicar-se por qualquer meio com outros candidatos, efetuar empréstimos ou usar outros meios ilícitos;
 - b) for surpreendido fornecendo e/ou recebendo auxílio para a sua execução;
 - c) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação da prova e/ou com os demais candidatos;
 - d) for apanhado em flagrante, utilizando-se de qualquer meio na tentativa de burlar a prova, ou for responsável por falsa identificação pessoal;
 - e) recusar-se a entregar a prova e/ou demais materiais ao término do tempo destinado para a sua realização;
 - f) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
 - g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento ou portando o material de prova;
 - h) portar/usar telefone celular, relógio (qualquer tipo), controle remoto, fone de ouvido, pen drive, chave eletrônica de veículos, arma, boné, chapéu e similares, óculos escuros, calculadora, MP-player, tablet, iPod, cigarro eletrônico ou qualquer tipo de aparelho eletrônico, material didático-pedagógico ou de qualquer outro material de consulta.
9. É de exclusiva responsabilidade do candidato a identificação correta do local de realização da prova, bem como seu comparecimento até o horário estabelecido.

10. Caso assim desejem, poderão levar água e pequeno volume de alimentos, acondicionados em embalagem plástica transparente sem rótulo ou etiquetas.

11. Prova Fora de sede: Deverão obedecer rigorosamente às regras acima. A prova será enviada para impressão aos Coordenadores do PPG que aplicará a prova antes do início do certame, para o endereço fornecido pela IES Externa e só poderá ser entregue ao candidato às 08:30 da manhã. O fim da prova será às 12:30. Será responsabilidade do(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-graduação externo ao PPGAC enviar a prova assinada pelo Coordenador, digitalizada para o e-mail do PPGAC (ppgac.ceart@udesc.br) imediatamente após a finalização da avaliação.

Vicente Concílio

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **OX918NM4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VICENTE CONCILIO (CPF: 277.XXX.718-XX) em 16/04/2024 às 14:51:48

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:42:48 e válido até 30/03/2118 - 12:42:48.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMDI4OTIfMjkwMF8yMDI0X09YOTE4Tk00> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00002899/2024** e o código **OX918NM4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.